

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.385, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 394.144,00 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.043000 - Pav. Poliédrica da Estrada Municipal com acesso na BR 277 à Nova União

 4.4.72.51.00.00.00 - Obras e instalações - 000
 R\$
 394.144,00

 TOTAL
 R\$
 394.144,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 38ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 38ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.

Publicado no Dicho Cicial Classificado Municipio de Céu Azuino endereco www.ceuazul.pr.gov.br

1 Educas 3

Laurindo Sperotto Prefeito de Ceu Azul